

INDICAÇÃO Nº 156/05

Ementa: Inclusão de mulheres na
Guarda Municipal

Exma. Sra. Almira Ribas Girms
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade da inclusão de mulheres na Guarda Municipal, já a partir do próximo concurso público, ampliando assim oportunidades às mesmas em mais este segmento, concorrendo, desta forma, para diminuir discriminação e desigualdade de gênero.

JUSTIFICATIVA : O artigo 195 da Lei Orgânica do Município fala da criação da Guarda Municipal, que se destina à proteção dos bens, serviços da administração indireta, instituída pela iniciativa do Executivo que, desde o ano de 1999, através do Decreto nº 1227 e aprovado por esta Câmara Municipal, criou o efetivo existente no município. A participação da mulher é fato incontestável em todas as áreas de atuação e tem sido motivo de destaque no panorama nacional, já estando ela inserida nos quadros das forças armadas nacionais, polícias militares estaduais e, até mesmo, em empresas de vigilância particulares, razão do porquê desta nossa indicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005

Almira Ribas Girms
Vereadora